



TC 012.078/2012-3

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Aracoiaba - CE

Responsável: Identidade preservada (art. 55, **caput**, da Lei 8.443/1992)

Interessado: Identidade preservada (art. 55, **caput**, da Lei 8.443/1992)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Revisão interposto na peça 283, com fulcro no art. 35, inciso III, da Lei 8.443/92, sem a atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal; e restituo o processo à Secretaria de Recursos (Serur) para exame de mérito, nos termos do art. 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 50, §1º, da Resolução-TCU 259/2014, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 25 de junho de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator